



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/01/2022 até a data de / / 20

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

Marcos Antonio Dall Puppo, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

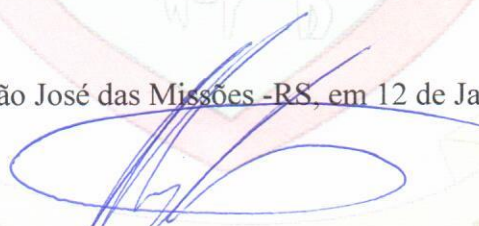
CONSIDERANDO o Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, da Secretaria Estadual de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. Valter de Quadros Bernardi, nomeado pela Portaria nº 100/2006, portador de cédula de identidade RG nº. 6085428172SSP/RS e inscrito no CPF nº. 002.951.510-64 Cargo de Agente Administrativo III, responsável pela gestão e acompanhamento do Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, da Secretaria Estadual de Obras e Habitação.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José das Missões -RS, em 12 de Janeiro de 2022.



Marcos Antonio Dall Puppo
Prefeito Municipal em Exercício

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

